



**ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO**

*Exonera Vice-Diretor da Escola
Superior de Advocacia – ESA/PB.*

PORTARIA nº 07/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Advogado DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO – OAB/PB 12.753, da função de Vice-Diretor da Escola Superior de Advocacia – ESA/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.**

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB